

**CACHOEIRINHA**

EDITAL DE LEILÃO PELO PRESENTE EDITAL SE FAZ SABER QUE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO (A) EXCELENTÍSSIMO (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIRETO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS, SERÁ LEVADO A HASTA PÚBLICA O BEM PENHORADO NOS AUTOS, CUJAS PARTES SÃO: EXEQUENTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E EXECUTADO PAULISUL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, AIRTON CUNHA E MARIA MARLENE CUNHA, PROCESSO Nº 086/1.03.0007688-5 1º LEILÃO: 14/09/2018 - HORÁRIO: 11H00MIN 2º LEILÃO: 05/10/2018 - HORÁRIO: 11H00MIN LOCAL: O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO FORO, SITO RUA MANATÁ, Nº 690, CACHOEIRINHA/RS. FORMA DO LEILÃO: PRESENCIAL. CONTUDO SERÁ ADMITIDO O RECEBIMENTO DE LANÇOS ONLINE, ATÉ UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO LEILÃO, DEVENDO, PARA TANTO, O PROPONENTE SE CADASTRAR NO SITE DO LEILOEIRO WWW.RAUPPLEILOES.COM.BR NO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTES DA DATA DO LEILÃO, SOB PENA DO LANÇO NÃO SER ACOLHIDO. CASO NÃO HAJA EXPEDIENTE NA DATA DESIGNADA, O LEILÃO REALIZAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO. DESCRIÇÃO DO BEM: (01) UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 21, DA QUADRA “B – 16”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE DA MATRIZ” “I”, SITUADO NESTA CIDADE DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS 42, 10, 18 E AV. “A” DISTANDO 100,01M DA ESQUINA FORMADA PELA RUA 18, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 200,00M², MEDINDO 10,00M DE FRENTE, AO OESTE, A AV. “A” LADO PAR, TENDO NOS FUNDOS, AO LESTE, A MESMA EXTENSÃO DA FRENTE, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº 33, DIVIDINDO-SE, POR UM LADO, AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 20,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 22, E, PELO OUTRO LADO, AO SUL, NA MESMA EXTENSÃO DE 20,00M DA FRENTE, AOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 20. CONFORME AV.-9/8455: SOBRE O IMÓVEL FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO DE ALVENARIA, MEDINDO 103,95M², DE ÁREA CONSTRUÍDA, O QUAL RECEBEU O Nº 102, DA AVENIDA “A”. TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 8.455, FLS. Nº 01, DO LIVRO Nº 02, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS. AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) LANCE MÍNIMO: PARA FINS DE ARREMATACÃO O LANCE MÍNIMO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DE AVALIAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 891 PARÁGRAFO ÚNICO DO NCPC. ÔNUS: A VENDA SERÁ LIVRE DE ÔNUS, NA FORMA DO ARTIGO 130, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN, RESSALVANDO QUE OS DÉBITOS DE NATUREZA PROPRIETÁRIA FICAM AO ENCARGO DO ARREMATANTE, CASO HOVEREM. PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER DE IMEDIATO PELO ARREMATANTE POR DEPÓSITO JUDICIAL OU ELETRÔNICO, NA FORMA DO ARTIGO 892 DO NCPC. VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO: O INTERESSADO EM ADQUIRIR O BEM (S) PENHORADO EM PRESTAÇÕES PODERÁ APRESENTAR, POR ESCRITO: I - ATÉ O INÍCIO DO PRIMEIRO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO; II - ATÉ O INÍCIO DO SEGUNDO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL. A PROPOSTA CONTERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, OFERTA DE PAGAMENTO DE PELO MENOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO LANCE À VISTA E O RESTANTE PARCELADO EM ATÉ 30 (TRINTA) MESES, GARANTIDO POR CAUÇÃO IDÔNEA, QUANDO SE TRATAR DE MÓVEIS, E POR HIPOTECA DO PRÓPRIO BEM, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEIS, RESSALVANDO QUE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PREVISTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO, NA FORMA DO ARTIGO 895 DO NCPC E SEGUINTE. INTIMAÇÃO: FICAM INTIMADAS AS PARTES ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 889 DO NCPC. COMISSÃO DE LEILÃO: PAGA INTEGRALMENTE PELO ARREMATANTE SOBRE O VALOR ARREMATADO OU EM CASO DE ADJUDICAÇÃO, PELO ADJUDICANTE. MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL: NAIOR RAUPP – JUCERGS/RS 147/98 TELEFONES: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99346-7118 E-MAIL: NAIORAUUPP@TERRA.COM.BR. CACHOEIRINHA, 16 DE JULHO DE 2018. SERVIDOR: SHÂNDALA WACHHOLZ RIBAS. JUIZ: EDISON LUIZ CORSO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 086/1.15.0009845-7 (CNJ: 0017519-40.2015.8.21.0086). REQUERENTE: LUIZ CARLOS GOMES GARCIA. REQUERIDO: DULCAMPAR GOMES GARCIA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DULCAMPAR GOMES GARCIA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/11/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ CARLOS GOMES GARCIA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. CACHOEIRINHA, 21 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: CHRISTINA CASAGRANDE PINTO. JUIZ: VANESSA CALDIM DOS SANTOS.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - ART. 156, § ÚNICO, DA LEI DE FALÊNCIAS 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: FALÊNCIA.  
PROCESSO: 086/1.04.0002423-2 (CNJ: 0024231-32.2004.8.21.0086). AUTOR: COOPERATIVA LANGUIRÚ LTDA. RÉU: DISTRIBUIDORA DER PRODUTOS E ALIMENTOS BRUM LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOVER, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA. CACHOEIRINHA, 21 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: JOSÉ VOLTAIRE MARTINS MARQUES, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: EDISON LUIS CORSO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 086/1.15.0000351-0 (CNJ: 0000757-46.2015.8.21.0086). REQUERENTE: WILIAN FERNANDO SILVEIRA BRITO. REQUERIDO: CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/11/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): WILIAN FERNANDO SILVEIRA BRITO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. CACHOEIRINHA, 21 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: CHRISTINA CASAGRANDE PINTO. JUIZ: VANESSA CALDIM DOS SANTOS.

**CAMAQUÃ**

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAMAQUÃ PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO  
PROCESSO: 007/1.16.0005501-9 (CNJ: 0013725-20.2016.8.21.0007). AUTOR: ALIONILDO FREITAS DE MATTOS E OUTROS. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 14 DA QUADRA 09, COM A ÁREA DE 1.028,65M² (UM MIL E VINTE E OITO METROS E SESENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), COM FRENTE PARA A RUA FRANCISCO LUIS PEREIRA DA SILVA, EM SANTA RITA DO SUL, NA CIDADE DE ARAMBARÉ/RS, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: AO LESTE, RUA FRANCISCO LUIS PEREIRA DA SILVA, AO OESTE, RUA JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA AO NORTE, RUA NOEMI ARAUJO E AO SUL, RUA ADOLFO LUIZ PEREIRA DA SILVA DA QUAL DISTA 92,50METROS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS, DIREÇÕES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NO SENTIDO HORÁRIO: AO LESTE, ONDE FAZ FRENTE PARA A RUA FRANCISCO LUIZ PEREIRA, DO VÉRTICE V.1 ATÉ O VÉRTICE V.2, NA MEDIDA DE 14,00 METROS E AZIMUTE DE 164°12'15”; AO SUL DE FRENTE A FUNDOS COM O LOTE 14A DE PROPRIEDADE DE ALCIONI DA ROSA LOPES (CONTRATO COM ORIGEM NA MATRÍCULA 14.176), DO VÉRTICE V.2 ATÉ O V.3, NA MEDIDA DE 82,00 MEROS E AZIMUTE DE 25°26'11”; AO OESTE ONDE FAZ FUNDO COM O LOTE 4A DE PROPRIEDADE DA SRA. ADY RODRIGUES (POSSE COM ORIGEM NA MATR. 8.880), DO VÉRTICE V.3 ATÉ O VÉRTICE V.4, NA MEDIDA DE 11,00 METROS E AZIMUTE DE 328°40'26” E AO NORTE, DE FRENTE COM O LOTE 12 DE PROPRIEDADE DE JUELICY HENKEL (MATR. 15.702) DO VÉRTICE V.4 ATÉ O VÉRTICE V.1, NA MEDIDA DE 85,00 METROS E AZIMUTE DE 72°8'6”. EDIFICAÇÕES: NÃO HÁ”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAMAQUÃ, 21 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ALINE MEIRELLES NETTO. JUIZ: LUIS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.